PORTARIA № 220/13 de 15 de Abril de 2013.

Documentar a requisição da servidora Marcia De Lima Costella para interromper as férias e retornar ao trabalho.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 104 e seguintes da Lei Municipal nº 750/12, de 27 de Novembro de 2012,

RESOLVE

- Art. 1° Documentar a requisição da sevidora Marcia De Lima Costella para interromper as férias e retornar ao trabalho nos dias 08, 09, e 10 de Maio de 2013, tendo em vista a necessidade de participação em uma capacitação do CADUNICO.
- **Art. 2° -** Convém salientar que o saldo de 03 (trez) dias serão gozados posteriormente.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 15 de Abril de 2013.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Giovani Sachetti Secretário da Administração